



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2025.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 90.000,00 - SMS**”.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, nos Programas **“0008 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE e 0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO CUIDADO PES”**, nas ações **“4017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA e 4445 – MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.01.10.301.0008.4017	3.33.91.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	1500*
08.02.10.301.0234.4445	3.33.91.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00	1600*
		TOTAL.....	90.000,00	

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	89497-4	1500*
08.01.10.301.0234.4445	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00	87298-9	1600*
		TOTAL.....	90.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 - SMS”***.

O recurso foi previsto no elemento de despesa 3339039, e por orientação da Secretaria da Fazenda por tratar-se de despesa no âmbito da mesma esfera de governo, justifica-se a realocação para o elemento a ser utilizado no exercício de 2025, 3339139.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal